

ESCLARECIMENTO AO EDITAL


Pregão Eletrônico nº 23/2022

O Município de Tucunduva/RS, vem por meio deste prestar o seguinte esclarecimento:

Questão: Referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 2.4 - “A contratada deverá cumprir fielmente as boas práticas de distribuição e/ou armazenagem de medicamentos”, **deverá ser apresentado algum documento (Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa ou Manual de Boas Práticas)?**

Resposta: Entende-se que as empresas do ramo de medicamentos devem, obrigatoriamente, seguir os procedimentos e práticas estabelecidas em normas específicas da ANVISA, no entanto, não há obrigatoriedade em que estas possuam a certificação de boas práticas para que funcionem regularmente, ou ainda, que apresentem tal certificação para participação/habilitação neste certame.

Tucunduva/RS, 17 de agosto de 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal